



EMENDA nº 04 Nº (ADITIVA)

(Do Deputado Leandro Grass)

**Ao Projeto de Resolução nº 22/2019, que
"Altera as Resoluções nº 34, de 1991 e nº 232,
de 2007, modificando a estrutura organizacional
da Coordenadoria de Modernização da
Informática e dá outras providências".**

Acrescente-se ao artigo 4º do Projeto de Resolução o seguinte item:

"Art. 4º Inclua-se na Resolução nº 34, de 1991, os arts. 18-A, 19-A, 20-A e 21-A e **21-B** com as seguintes redações:

.....

Art. 21-B Compete ao Labhinova:

I – promover a participação popular na construção de soluções de inovação voltadas ao interesse público;

II – promover ações de transparência legislativa;

III – fomentar a implementação de um parlamento aberto;

IV - fomentar a participação direta da população, sociedade civil organizada, universidades, órgãos públicos e demais interessados, no âmbito do Distrito Federal, nas ações de fiscalização de governo e no processo legislativo distrital;

V – propiciar a interação entre especialistas da Câmara Legislativa e o público definido no inciso IV;

VI – apoiar o desenvolvimento de inovações em serviços e políticas públicas no Distrito Federal;

VII – fomentar a inovação da governança legislativa e da gestão estratégica na CLDF, bem como dos processos pertinentes à administração pública distrital;

VIII – promover a disponibilização de dados abertos;

IX – realizar eventos para geração de ideias e de soluções inovadoras;

X – disseminar a cultura voltada à inovação na CLDF;

XI – propor e disseminar metodologias e técnicas para resolução de problemas;

XII – representar a CLDF nas ações da Rede Inovagov.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>21/06/19</u> às <u>20:40</u>	
<u>[Assinatura]</u>	<u>22631</u>
Assinatura	Matrícula



JUSTIFICAÇÃO


A presente emenda tem por escopo, diante a emenda de inclusão do Labhinova/CLDF na estrutura da CMI, a especificação das competências do Laboratório Hacker, na forma do Ato da Mesa Diretora nº 56/2018.

Dessa forma, rogo aos nobres pares a aprovarem a presente emenda.

Sala de Sessões, em


Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade


VEMS


c. Medo



JULIA